OWU9879	6078322	Jose Maria Dos Santos
GVA4682	6094901	Jose Maria Emidio
OQE7916	6053563	Julia Maria Do Nascimento
OQJ1073	6128751	Laelio Sinval Eller
HEB4048	6044789	Maicon Marcelino De Oliveira
HMR0176	6070847	Ronald Ribeiro Batista
GOK0707	6107268	Sandra De Almeida Pena

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HOF0470	6475063	Celimar A. Camposbernardo
HGR8876	6082211	Lucas Perdigao Nunes
HMA0738	6085979	Luiz Eduardo Gomes Rocha
GOP0222	6045630	Symara Socorro Da Silveira Meinberg

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 0729ª Sessão Ordinária realizada em 24/07/2018
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
AEY5128	6117137	Agencia De Viagem E T Sao Lucas
AEY5128	6117136	Agencia De Viagem E T Sao Lucas
JEV7796	5647047	Alessandro Da Silva
OQS7476	6036602	Antonio Jesus Da Conceicao
HCT0079	6012179	Argemiro Rocha Azevedo
GWD5496	6043157	Arilson Rodrigues
HAH7790	6547180	Edilson Ferreira
IPO9223	6056211	Eloir Marcos Pieta
MQU7599	5685031	Emilson Pereira Da Silva
HGI7382	6043554	Fernando M. Brito Vasconcelo
OOB1750	6701643	Gabriel Raimundo Vieira
GWU8066	6060382	Gaspar Dos Santos Domingues
DAO4379	6036900	Gerson Gomes Pinto
JSS7157	6126318	Glayson Pablo Moura Gomes
OQA6287	5992286	Jorge Queiroz De Oliveira
HHK3422	6079584	Jose Antonio De Oliveira
PUS3052	6106700	Jose Farney Lopes De Araujo
HIZ1950	6491514	Lazara Maria Silva
HET3990	6525024	Leandro Ribeiro Da Costa
LAF0338	6102174	Luiz Alves De Lima
HMA2676	6089672	Marcio Lopes Duarte
NYD8375	6101904	Maria Jose Das Chagas
HKV0454	6059514	Valquir Vale Filho
KZN4771	6083084	Vera C. Camara Loureiro
OXD5598	5723720	Vinicius Goncalves Santos
ERD5929	6014682	Waltsney Alessandro Ferreira
OOY3003	6057574	Washington Luiz A Rodrigues

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
OQF3645	6118514	Alcides Faria Neto
FKZ5547	6078076	Antonio Fernandes Martins
JNY2196	6070783	Nadson Alves De Almeida
GLD9181	6131456	Romario Fernandes Pereira

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 730 Sessão Ordinária realizada em 24/07/2018
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MIR6180	7031775	Tarcisio Gruendemann
GYW7462	7924382	Diego Dorneles De Assuncao
BWA9393	7267465	Hueslley Sebastiano Pinto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma
de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG.
O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária
está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AUB9629	6550323	Grycamp Transportes Ltda
MLN5585	6613743	Thiago Antunes Dos Santos - Me
ATX0821	5629533	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PXL2540	8096546	Aisllan Maycon Dos Santos
AUB9629	6244881	Grycamp Transportes Ltda
OLQ8164	6295165	Jalmir Alves De Oliveira
ATX1021	5518938	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
ATX0821	5693809	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HNT5871	8066096	Marcio Bussab Azzuz Eirelli Me
AUB9625	6558995	Grycamp Transportes Ltda
FCC1237	7911329	Michelle Vieira Soares
AXT1141	5693766	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AXT1141	5518478	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PXY7652	8098690	Roberto Bartholdy Paulsen
AUB9629	6216491	Grycamp Transportes Ltda
ABV5113	6545902	Transportadora Boa Viagem Ltda
AUB9625	6562404	Grycamp Transportes Ltda
ABV9922	6541369	Transportadora Boa Viagem Ltda
CPG4885	6518310	Sanches Participacoes Ltda
AOW8331	6542756	Grycamp Transportes Ltda
DAH2324	6542321	Marcio Eduardo Marchi
AXT1141	5745313	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
OQZ8962	7349347	Ademar Antunes Ferreira
OPU4147	8106170	Elder Franca Pereira
LPQ5684	6867174	Mucuri Transportes At Ltda - Me
ARN8891	5136163	K R M Transportes Ltda
ATX1121	5654711	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 270718-1776 e 270718-1777.

220 cm -27 1127430 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Processo nº 50000.033237/2017-00, Extrato de Termo de Transferência n° 002/2018/MTPA, que entre si celebram a União por intermédio Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF nº 18.715.615/0001-60. Do Objeto. Reincorporação pela União de trechos de rodovias federais, incluindo todas as suas benfeitorias e os seus acessórios, por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, Fundamento legal: Lei nº 13.298, de 20 de junho de 2016, que estabeleceu a reincorporação de trechos rodoviários pela União. Data da Assinatura: 05 de julho de 2018. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro de Estado, Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA e pelo Estado de Minas Gerais, o Governador do Estado, Senhor FERNANDO DAMATA PIMENTEL.

3 cm -27 1127487 - 1

Secretaria de Estado de Educação

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "IZABEL CAMPOS MARTINS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2018, às 14h00, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Izabel Campos Martins", localizada na Rua Frei Francisco, nº 218 – Novo Horizonte – Unaí-MG – CEP 38.610-000 – Telefone: (38) 3676-1175, e-mail: escola.245836@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/08/2018, às 13h00.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar "VIRGILIO DE MELO FRANCO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2018, às 17h30min, Processo licitatório nº 09/2018, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Virgílio de Melo Franco", localizada na Rua Natal Justino da Costa, nº 560 – Centro – Unaí-MG – CEP 38.610-000 – Telefone: (38) 3676-4570, e-mail: escola.109029@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/08/2018, às 17h30min.

5 cm -26 1126843 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Raulino Pacheco realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08/2018, às 17:00h, na EE Raulino Pacheco, localizada na Praça Milton Braga, n° 62, Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo – MG – CEP: 36150000 – Telefone: (32) 32741246, e-mail: escola69523@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Raulino Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2018, às 16:00h, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Raulino Pacheco, localizada na Praça Milton Braga, n° 62, Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo – MG – CEP: 36150000 – Telefone: (32) 32741246, e-mail: escola69523@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2018, às 16:00h.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2018, às 15 horas, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade menor preçopara aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro n° 1950 – São Sebastião – Santos Dumont – MG, CEP 36240-000 – Telefone: (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2018, às 14:00h.

7 cm -27 1127074 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO / EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar de Ensino Fundamental, realizará Chamada Pública 08/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2018, às 12:00, na EE Indígena Caxixó Taoca Sérgia, localizada à Comunidade Capão do Zezinho, s/n – Zona Rural - Martinho Campos - MG, CEP 35606-000 – Tel. (37) 3524-6192, e-mail: escola.322865@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br. TC 857898/2017

A Caixa Escolar de Ensino Fundamental, realizará Chamada Pública 09/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2018, às 12:00, na EE Indígena Caxixó Taoca Sérgia, localizada à Comunidade Capão do Zezinho, s/n – Zona Rural - Martinho Campos - MG, CEP 35606-000 – Tel. (37) 3524-6192, e-mail: escola.322865@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br. TC 876577/2018

A Caixa Escolar Lenir Medina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/08/2018, às 15:00, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Lenir Medina, localizada à Rua Waldemar de Oliveira, 606 – Bairro Santos Dumont – Pará de Minas - MG, CEP 35660-359 – Tel. (37) 3236-7660, e-mail: escola.35041@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2018, às 16:00. TC 873975/2018

8 cm -27 1127087 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR "JOTA DE SOUZA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 010/2018, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira", localizada na Praça Joaquim Costa Cruz, n° 67, CEP. 36773-540, telefone: (032)3421-1895 email:escola.97331@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/08/2018 às 18:00 h.

A CAIXA ESCOLAR "JOTA DE SOUZA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 009/2018, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira", localizada na Praça Joaquim Costa Cruz, n° 67, CEP. 36773-540, telefone: (032)3421-1895 email:escola.97331@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/08/2018 às 18:00 h.

5 cm -27 1127416 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

AVISO DE INABILITAÇÃO.

Ref. Credenciamento por Chamada Publica – OSC Nº02/2018 Objeto: CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas em construir espaços de convivências, destinado às atividades Educativas, Culturais, Recreativa e Esportivas ofertadas no Polo de Educação Integral Integrada "Escola de Helena". A Comissão de instituída pela Portaria nº9, de 19 de junho de 2018, inabilita a Associação Gênesis-Moradores do Bairro Washington Pires, inscrita no CNPJ sob o nº 12.292.555/0001-33 e Associação Cultural Jose Marti – MG inscrita no CNPJ 65.147.472/0001-17, por não atender as exigências do edital. Fica aberto prazo recursal contra o resultado final deste credenciamento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme edital, contado da publicação.

3 cm -27 1127307 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9174204/2017

de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) FHA e o(s) fornecedor(es) 20.969.588/0001-01 - PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME, Processo nº 2151004 000107/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada. Encerramento do contrato a partir de 27/07/2018

2 cm -27 1127255 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº SIAD 9131706 ORIUNDO DO CERTAME ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO SIRP N° 23/2016.

Com base no art. 65, § 8° da Lei Federal n°. 8.666/93, e em virtude do disposto na Cláusula Décima Segunda, autorizo correção do valor do contrato pelo IPCA, totalizando um reajuste de R$ 9.989,31 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Dessa forma, fica reajustado o preço constante do contrato, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Advocacia-Geral do Estado e a empresa CTIS Tecnologia S.A, acima referenciado, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), passando o valor anual estimado do contrato a ser R$ 2.636.917,23 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Os novos preços unitários dos itens que compõe este contrato passarão a ser de:

LOTE 01 – IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS			
Item	Descrição do Item	Material	Novo Valor unitário
1	Locação de impressora Colorida 30ppm	5928-5	71,35
2	Impressão em Impressora Colorida 30ppm	5970-6	0,07
5	Locação de Impressora Multifuncional Monocromática 35ppm	5930-7	63,49
7	Impressão/cópia em Impressora Multifuncional Monocromático 35ppm	5972-2	0,03
13	Locação de Impressora Multifuncional Monocromático 40ppm/A3 com módulo de acabamento	5935-8	433,10
14	Impressão/cópia em Impressora Multifuncional Monocromático 40ppm /A3	5974-9	0,03

As despesas decorrentes da execução deste apostilamento de reajuste de preços correrá por conta da Dotação Orçamentária n.° 1081.03.09 2.711.4259.0001.3390.39-19.0.10.1. Os novos valores unitários serão contabilizados a partir de 1° agosto de 2018.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.
Rochelle Mantovani Santos
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas
Advocacia-Geral do Estado

10 cm -27 1127226 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

EXTRATO TERMO ADITIVO

PMMG - EM/14ª RPM X Dinâmica Administradora de Imóveis e Serviços Ltda. 5º Termo Aditivo ao contrato 17.255, aluguel do imóvel da sede da 14ª RPM na cidade de Curvelo/MG.valor anual de R$ 50.414,52 sendo R$ 4.201,21 mensais. Vigência 01/08/2018 a 31/07/2019.

1 cm -27 1127073 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO - PAP N. 31/2017 – NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

PMMG-CG. Ato 13-2018 – PAP n. 31/2017 – PMMG/HPM x Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda., CNPJ 02.540.779/0001-63.

Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto dando-lhe provimento. Não aplicação da sanção de multa por ausência de previsão contratual. Devolução dos autos à Unidade de origem para atualização e cobrança do valor devido e não pago, em decorrência da utilização do espaço da cozinha.

2 cm -27 1127155 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/2ª RPM. Pregão Eletrônico. Processo de Compras nº 1259966 19/2018. Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para manutenção elétrica da Subestação abrigada, 13,8 KV do 18º BPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09:00h de 30/07/2018 até às 08:59h de 13/08/2018, site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -27 1127246 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG–26ª CIA PM IND/15ªRPM x Município de Medina/MG. Convênio nº 004/2018. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Medina/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: 28/07/2018 a 31/12/2020. Valor global: R$ 312.000,00.

2 cm -27 1127082 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-8ªRPM x ELEVADORES E CONSERVADORA ALIANÇA LTDA. Contrato 9195845/2018. Objeto: Serviço de manutenção preventiva/corretiva em elevadores da 8ª Risp/8ª RPM. Vigência: 28/07/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 14.100,00.

1 cm -27 1127199 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG–11ªRPM.Edital Nº 14-Pregão Eletrônico Nº 1257654 - 16/2018; Objeto: Aquisição de Ferramentas, Mobiliários, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para as Unidades apoiadas pelo EM/11ªRPM -Montes Claros MG . Conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 14:00 horas de 30/07/2018 até as 08h59min59seg de 09/08/2018. Site:www.compras.mg.gov.br.

2 cm -27 1127213 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2017. PARTES: PMMG e o Município de Timóteo. OBJETO: Acrescentar R$ 48.000,00 ao valor do Convênio e Prorrogar o prazo. VIGÊNCIA: 21/07/2019.

1 cm -27 1127238 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PMMG – 7ª RPM – COTASÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 17/2018. Contrato nº. 9195852/2018. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para o NAIS do 7º BPM (Bom Despacho/MG). Contratado: Placedino Gomes de Sá Neto - ME, CNPJ n.º 16.366.316/0001-31. Valor: R$ 6.987,00. Vigência: 30/07/2018 a 31/12/2018. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -27 1127121 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CAA - 1ª RPM e Mariza Juvência Andrade Silva - ME, CNPJ 09.326.074/0001-97, celebraram contrato de fornecimento de alimentação, conforme Pregão Eletrônico nº 03/2018 - CAA 1, Processo de Compras nº 1250165/41/2018, no valor de R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil) reais, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2 cm -27 1127329 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio nº 382.4/2018. PARTES: PMMG e o Município de Betim/MG. OBJETO: Propiciar a implementação dos dispositivos da Lei n 9.503/97 do CTB art.23 inciso III, art 24 e art 25 no Município de Frutal/MG e cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes além das adequações e aprimoramento necessários das estruturas já existentes como alternativa de racionalizar os custos e otimizar a ações administrativas e de fiscalização de trânsito urbano. VALOR: 560.000,00. ASSINATURA: 26/07/2018. VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 31/12/2020.

3 cm -27 1127371 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Termo de Compromisso (Convênio 385.4/2018) anexo ao Processo Administrativo nº 1.22.025.000050/2018-23 (auto 1384-08.2047.4.01.3825) em trâmite na Vara Única da Subseção Judiciária de Janaúba/MG. PARTES: Ministério Público Federal. Beneficiário: Polícia Militar de Minas Gerais OBJETO: Aquisição de equipamentos para digitalização da rede de comunicação a rádio do 51º BPM em Janaúba/MG VALOR: R 487.987,00. VIGÊNCIA: 30 dias contados da efetiva transferência. ASSINATURA: 11/07/2018.

2 cm -27 1127440 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9195811/2018

de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.286.492/0001-99 - EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPP, Processo de compra nº 2121003 000005/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviço para implantação, adequações, com fornecimento e instalação de materiais, bem como fornecimento de mão de obra, a fim de executar o projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico aprovado pelo CBMMG. Valor total: R$ 105.000,00. Vigência: 4 meses, de 24/07/2018 a 20/11/2018. Dotação Orçamentária nº: 2121. 09.272.008.4017.0001.339039.21.0.60.1. Assinatura: 24/07/2018. Signatários: pela contratada Sr. Hélio Costa, pela contratante Sra. Rita de Cássia Andrade Ferreira, Cel. BM QOR - Diretora de Previdência.

3 cm -27 1127127 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – DECISÃO

O CEL PM DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 16 do Decreto Estadual nº. 45.741, de 22/09/2011, com base na Lei Nacional nº. 8.666, de 21/06/1993, na Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002, e considerando o que foi apurado quanto à violação do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.438/2014, celebrado entre o IPSM e o GRUPO ODONTOLÓGICO CRISTIANO THOMÁS LTDA, determinou a notificação desta, considerando que:

01. O GRUPO ODONTOLÓGICO CRISTIANO THOMÁS LTDA celebrou contrato de prestação de serviços nº 00.438/2014 com o IPSM, para consultas, pequenas cirurgias e procedimentos.

02. O citado Grupo recebeu notificação extrajudicial referente a abertura de processo administrativo punitivo, em razão do mau atendimento prestado à beneficiária Luzia de Lima Eleutério que informou estar sentindo fortes dores e desconforto em razão do tratamento odontológico realizado pelo Grupo Odontológico Cristiano Thomas Ltda.

03. Em sua defesa alega a notificada que "a empresa credenciada atuou diligentemente, face às características específicas do caso e, percebendo a existência de bruxismo, orientou a Reclamante acerca de possíveis ocorrências, e sugeriu o uso de material diferenciado, mais moderno e resistente [...]. Ora, fica afastado, desta forma, qualquer inculpação de falta de prudência ou negligência pelo profissional. [...] As dores que a paciente sentiu foram causadas muito possivelmente em razão de ocorrências possíveis e normais de um tratamento dentário como o que ela se submeteu."

04. Alega ainda que "a reclamante não mais sentiu dores, e que o credenciado atuou até quando pode no tratamento, concluindo o tratamento de modo que a Reclamante parasse de sentir as dores mencionadas. O credenciado não se evadiu do tratamento, tendo somente parado de atuar quando a Reclamante parou de ir ao seu consultório."

05. Aduz que "não houve tratamento desrespeitoso, deseducado ou áspero em qualquer momento. Pelo contrário, o conveniado assegura que tratou desta, trata e tratará a todos os segurados de uma maneira cordial e respeitosa, em estrito respeito à civilidade e, não menos, ao contrato firmado com este IPSM.

06. Por fim a notificada requer que "seja conhecida, recebida, processada e acolhida a presente defesa, no sentido de se extinguir o procedimento administrativo, sem qualquer punição ao conveniado, face ao exposto. Entende o conveniado que atuou diligentemente, dentro de uma razoabilidade científica, não tendo a reclamante desincumbido de seu ônus probatório no que tange as reclamações acerca de suposto comportamento do dentista responsável pelo conveniado".

07. De acordo com análise da Divisão de Assistência à Saúde, em Comunicação Interna nº 164.1/2018, concluiu-se que:

"Foi cobrado "um valor por fora" para que recebesse tratamento estético de restauração, sendo ela portadora de bruxismo, foi considerado após avaliação que: "(...) é sugerida a advertência ao credenciado em função do não seguimento das orientações dos treinamentos vinculados à contratação e transtornos decorrentes, bem como a consideração de que "o bruxismo, segundo alguns autores, é uma contra-indicação para o tratamento restaurador com facetas de cerâmica". Lembramos também que a segurada foi convocada a comparecer ao NAIS 13º BPM para confecção de um relatório a respeito do tratamento prestado pelo credenciado.

08. Conforme apuração do Núcleo de Assistência a Saúde – NAIS 13º BPM, informa que "os procedimentos efetivamente realizados não correspondem na íntegra aos procedimentos autorizados em auditoria inicial" que " o credenciado modificou o planejamento clínico inicialmente aprovado, não corrigiu os códigos no SIGAS e não informou sobre a alteração ao auditor por ocasião da Auditoria Final."

09. Também Informa o NAIS que "a situação não pode ser considerada "abandono de tratamento" porque a paciente está em processo de avaliação para auditoria final considerando que esteve em consulta no NAIS com finalidade de Auditoria Final por 02 (duas) vezes, que os procedimentos executados não se apresentam em conformidade com o planejamento proposto/aprovado e que houve encaminhamento do NAIS para o serviço de auditoria do Codont para parecer de especialista e em caráter de apoio ao NAIS."

10. É previsto no contrato de prestação de serviços 00.438/2014, na Cláusula Décima Segunda, item I:

"I – cumprir fiel e integralmente este contrato, valendo para que os serviços se realizem com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade por sua execução."

11. Cientifica ainda, na mesma cláusula, item V, também como obrigação do (a) contratado (a), que:

"V- atender ao beneficiário com respeito e dignidade, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços."

12. No caso, conforme análise das alegações da notificada e da Divisão de Assistência a Saúde compreende-se que o tratamento odontológico não atendeu a beneficiária Luzia de Lima Eleutério de forma satisfatória uma vez que as facetas se soltaram, como também relata dor nos elementos.